



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 030

VÁRZEA GRANDE - 24 DE MARÇO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 6.000.000.000,00 (SEIS BILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de CR\$ 6.000.000.000,00 (SEIS BILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2.1.0.0	3.1.1.1	1.000.000.000,00
2.1.0.0	3.1.2.0	500.000.000,00
2.1.0.0	3.1.3.2	500.000.000,00
2.1.1.0	3.1.1.1	4.000.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1.2.8.1	4.1.2.0	6.000.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal 24 de Março de 1993

Nereu Botelho de Campos
NEREU BOTELHO DE CAMPOS



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO